

Decreto nº 116/77

Abre crédito Especial e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 177/77 de 15/07/77.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para pagamento de despesas com recuperação de estradas municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão acobertadas com os recursos oriundos da anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente.

4.1.1.0 - Obras Públicas

62 - Ampliação do do Têdio do Ginásio Municipal

Cr\$ 180.000,00

66 - Construção de Aquiducançadas

Cr\$ 4.000,00

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros

42 - Conservação de Estradas e Pontes

Cr\$ 10.000,00

4.1.1.0 - Obras Públicas

42 - Construção de 05 km de estradas no bairro dos Crispins

Cr\$ 180.000,00

TOTAL

Cr\$ 50.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Chef. Municipal de São José do Divino, 18 Julho de 1977.
O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento